
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2021 – GP

PORTARIA Nº 225/2021 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 17 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICA CULTURAL NO MUNICÍPIO
DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN.

O Prefeito Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nas disposições da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 632/2019

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, deste município, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCO)

Titular: Ihugo Gerson Bezerra de Moraes

Suplente: Erick Felipe Silveira Nunes

ARTES VISUAIS E AUDIOVISUAL

Titular: Humberto Carlos de Oliveira

MÚSICA GOSPEL E MÚSICA POPULAR BRASILEIRA

Titular: Alexandre de Almeida Meneses

Suplente: Abraão Aghamenilson Bezerra da Silveira

LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS

Titular: Sônia Maria Nogueira Alves

Suplente: Madja Aline Fernandes de Melo

PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL

Titular: Hudson Carlos de Oliveira

Suplente: Ernando de Souza Oliveira

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE

Titular: Romulo Emanoel de Moraes Vale

Suplente: Nadja Juliana Freitas de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Isabela Carla Vale Rodrigues

Suplente: Vicente Carlos de Meneses

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Aine Daiane Bzerra De Melo

Suplente: Wênia Kaline Gomes de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Titular: Ramon Diego Martins de Melo

Suplente: Adriana Gomes

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DIX SEPT ROSADO

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, aos 17 de novembro de 2021.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:

Cosme Abrahão Silva Freitas

Código Identificador:17E9F55E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/11/2021. Edição 2653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>